

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO SENHOR LEANDRO NICOLETTI, PARA O CARGO DE VEREADOR DESTA CÂMARA, A FIM DE SUBSTITUIR O VEREADOR THIAGO BITTENCOURT BALDERI NA CONFORMIDADE DO ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 24/2025.

Em primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala de Sessões “Marcelino Pinto Teixeira”, no edifício da Câmara Municipal, instalada à Rua XV de Novembro n.º 18, na Sala da Presidência, foi empossado no cargo de vereador o 1.º suplente Leandro Nicoletti, observado o disposto no artigo 18, §1º, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Ato da Presidência n.º 24/2025, em substituição ao Vereador Thiago Bittencourt Balderi denunciado nos termos do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 201 de 27-02-1967, apenas para a votação sobre o recebimento ou não da denúncia e para os atos posteriores que se fizerem necessários.

O senhor Leandro Nicoletti já apresentou à Secretaria os documentos necessários para a posse, na conformidade da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, vereador Tiago Minozzi de Faria, solicitou ao suplente de vereador que prestasse o compromisso nos seguintes termos: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem estar do município”. Ato contínuo o vereador Leandro Nicoletti: “Assim o prometo”. Após o compromisso de posse, o senhor Presidente o declarou empossado. O vereador aceitou o cargo e assinou o presente termo de posse. a)


